



ATOS DO EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2567, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.
(De autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.)

DISPÕE SOBRE: “A DENOMINAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES”.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, mediante Chefe do Executivo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Esta lei tem objetivo de denominar as ruas do Loteamento Residencial Santa Helena.

Art. 2º. A Rua 01 do Loteamento Residencial Santa Helena, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP passará a denominar-se “Rua Carmo Forte”.

Art. 3º. A Rua 02 do Loteamento Residencial Santa Helena, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP passará a denominar-se “Rua Cid Bueno”.

Art. 4º. A Rua 03 do Loteamento Residencial Santa Helena, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP passará a denominar-se “Rua Padre Sebastião”, agnome de Padre Sebastião Aparício de Rezende.

Art. 5º. A Rua 04 do Loteamento Residencial Santa Helena, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP passará a denominar-se “Rua Padre Alberto” agnome de Padre Alberto José Antonelli.

Art. 6º. A Rua 05 do Loteamento Residencial Santa Helena, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP passará a denominar-se “Rua Nicola”, agnome de Nicolino Ferreira Bueno.

Art. 7º. A Rua 06 do Loteamento Residencial Santa Helena, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP passará a denominar-se “Rua Acir Mineiro”, agnome de Alcides Dias da Silva.

Art. 8º. A Rua 07 do Loteamento Residencial Santa Helena, no município de Bom Jesus dos Perdões/SP passará a denominar-se “Rua Doutor Valdomiro de Paiva”.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, 22 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA SG Nº 789,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - As férias do(a) servidor(a) **CINTIA ALESSANDRA LOPES**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, portador(a) do RG nº 40.151.422-5, em gozo a partir de 14 de dezembro de 2020, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99.

Art. 2º - **CONVOCA** a retornar ao trabalho em 21 de dezembro de 2020 ficando os 13 (treze) dias restantes a serem gozados posteriormente.

Art. 3º - Esta portaria tem efeito retroativo a 18 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 607/2020

PORTARIA SG Nº 790,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº 099/2017, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de abril de 2012 a 01 de abril de 2017, ao(à) funcionário(a) **VIVIANE CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA**, portador(a) do RG: 44.402.814-6, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 919 - Ano VI



Portaria SG – DP 608/2020

PORTARIA SG Nº 791,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **084/2017**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2017, ao(à) funcionário(a) **ANTONIO CARLOS FRANCO**, portador(a) do RG: 14.203.574, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 609/2020

PORTARIA SG Nº 792,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **062/2019**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 11 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2011 a 20 de fevereiro de 2016, ao(à) funcionário(a) **GISELE DE PAULA E SILVA**, portador(a) do RG: 18.659.191-3, ocupante do cargo efetivo de Médica Oftalmologista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 610/2020

PORTARIA SG Nº 793,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **097/2019**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de janeiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2014 a 07 de julho de 2019, ao(à) funcionário(a) **OSCAR PETRONIO BIRELLO**, portador(a) do RG: 17321521, ocupante do cargo efetivo de Motorista.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 611/2020

PORTARIA SG Nº 794,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **030/2020**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 14 de janeiro de 2021 a 12 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2015 a 01 de março de 2020, ao(à) funcionário(a) **FERNANDA CARDOSO DE LIMA**, portador(a) do RG: 450469438, ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 612/2020

PORTARIA SG Nº 795,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **088/2019**, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de janeiro de 2021 a 13 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 09 de maio de 2011 a 08 de maio de 2016, ao(à) funcionário(a) **JANE**



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 919 - Ano VI



ANTONIA DA SILVA, portador(a) do RG: 33.811.819-6, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 613/2020

PORTARIA SG Nº 796,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **064/2020**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 15 de janeiro de 2021 a 16 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 17 de julho de 2013 a 16 de julho de 2018, ao(à) funcionário(a) **ROSANA DA SILVA**, portador(a) do RG: 22.809.871-3, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 614/2020

PORTARIA SG Nº 797,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **011/2019**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de janeiro de 2021 a 20 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 03 de fevereiro de 2014 a 02 de fevereiro de 2019, ao(à) funcionário(a) **JANICLEI DE OLIVEIRA LIMA**, portador(a) do RG: 27.390.115-1, ocupante do cargo efetivo de Inspetor de Alunos.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 615/2020

PORTARIA SG Nº 798,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **065/2020**, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de janeiro de 2021 a 17 de abril de 2021, referente ao período aquisitivo de 02 de fevereiro de 2014 a 01 de fevereiro de 2019, ao(à) funcionário(a) **ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO**, portador(a) do RG: 186777838, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico I.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 617/2020

PORTARIA SG Nº 799,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **104/2019**, 33 (trinta e três) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 18 de janeiro de 2021 a 19 de fevereiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de setembro de 2014 a 03 de setembro de 2019, ao(à) funcionário(a) **RIVA MARIA NOVAES APPARECIDO**, portador(a) do RG: 27.174.528-9, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 619/2020



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 919 - Ano VI



PORTARIA SG Nº 800,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REMOVE**:

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **ESTELA MARA BUENO**, RG: 27.390.101-1, ocupante do cargo efetivo de Escriurária, para, a partir de 01 de dezembro de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 599/2020

PORTARIA SG Nº 801,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerido pela funcionária através do Processo nº 006/2020 - LTIParticular, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o artigo 101 da Lei nº 1500/99 Licença para tratar de Interesses Particulares pelo período de 02 (dois) anos, ou seja, de 28 de dezembro de 2020 a 27 de dezembro de 2022 à funcionária **LUCIMARA MORAES**, portadora do RG: 28.480.707-2, ocupante do cargo efetivo de Servente, admitida em 02 de fevereiro de 2004.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 600/2020

PORTARIA SG Nº 802,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - A partir de 31 de dezembro de 2020, os efeitos das seguintes portarias:

- Nº 094/2018 – Nomeia Eva Do Divino Silva Duarte como encarregada do setor de cadastro imobiliário;
- Nº 316/2018 – Nomeia William Marques Soares como coordenador de limpeza de ruas, estradas, praças, jardins e cemitério;
- Nº 013/2019 – Nomeia Leonardo Massato Nogamatsu como encarregado do setor de compras;
- Nº 061/2019 – Nomeia Rozelaine Magno De Lima Sensineli como encarregada do departamento pessoal;
- Nº 156/2019 – Nomeia Luciano Braz Da Silva como encarregado do setor de licitações;
- Nº 554/2019 – Nomeia Gustavo Tadeu Pinheiro Vegas como encarregado da dívida ativa e serviços;
- Nº 647/2019 – Nomeia Marcio De Moraes como coordenador da secretaria de saneamento básico e ambiental;
- Nº 021/2020 – Nomeia Cintia Alessandra Lopes como encarregada do setor de limpeza da saúde;
- Nº 345/2020 – Nomeia Silvano Antonio Dos Santos como encarregado de transportes;
- Nº 369/2020 – Nomeia Jose Luiz Bezerra Santo como encarregado da zeladoria municipal;
- Nº 485/2020 – Nomeia Ana Cristina Bueno como coordenadora da secretaria de justiça e cidadania;
- Nº 486/2020 – Nomeia Rosana De Andrade como encarregada do CRAS – Novo Horizonte;
- Nº 511/2020 – Nomeia Mauricio Beitia Kraemer como coordenador da saúde;
- Nº 673/2020 – Nomeia Beatriz Matos Reis como coordenadora das secretarias de gestão e governo;
- Nº 755/2020 – Nomeia Paulo Gilberto Vieira De Almeida como coordenador do setor de estradas.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 919 - Ano VI



SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 603/2020

PORTARIA SG Nº 803,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REMOVE**:

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **FLAVIA THAIS PORFIRIO DE MELO**, RG: 27.390.101-1, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, para, a partir de 17 de dezembro de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 17 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 606/2020

PORTARIA SG Nº 804,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **066/2020**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2015 a 08 de abril de 2020, ao(à) funcionário(a) **VANEUSA RAMOS DA SILVA**, portador (a) do RG: 30.609.069-7, ocupante do cargo efetivo de Merendeira.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 620/2020

PORTARIA SG Nº 805,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**:

Art. 1º - De acordo com o processo nº **067/2020**, 27 (vinte e sete) dias de licença-prêmio, em pecúnia, referente ao período aquisitivo de 10 de novembro de 2014 a 09 de novembro de 2019, ao(à) funcionário(a) **MARCIA FATIMA RODRIGUES**, portador (a) do RG: 19.709.518-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 621/2020

PORTARIA SG Nº 806,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **REMOVE**:

Art. 1º - De ofício, de acordo com inciso I do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o(a) Sr.(a) **ROSELENE DOS SANTOS**, RG: 45.476.939-8, ocupante do cargo efetivo de servente, para, a partir de 21 de dezembro de 2020, prestar serviços junto a Secretaria de Educação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 21 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 623/2020

PORTARIA SG Nº 807,
23 DE DEZEMBRO DE 2020.

SERGIO FERREIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**:

Art. 1º - A partir de 31 de dezembro de 2020, os efeitos das seguintes portarias:

- Nº 321/2020 – comissão de trânsito em eventos;
- Nº 381/2020 – comissão do programa de qualidade de vida;



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Terça-Feira, 23 de Dezembro de 2020 - IOBJP - Nº 919 - Ano VI



- Nº 525/2020 – comissão de licitação;
- Nº 668/2020 – comissão de bens inservíveis;
- Nº 382/2017, 504/2017, 506/2017, 537/2017, 556/2017, 25/2018, 60/2018, 62/2018, 119/2018, 225/2018, 248/2018, 252/2018, 272/2018, 273/2018, 313/2018, 319/2018, 366/2018, 367/2018, 421/2018, 443/2018, 601/2018, 227/2019, 314/2019, 629/2019, 660/2019, 661/2019, 50/2020 e 727/2020 – comissões por serviços extraordinários.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

SERGIO FERREIRA
Prefeito
Portaria SG – DP 605/2020

PORTARIA SG Nº 808,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

MARA ALVES DA SILVA, Secretária de Gestão de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE:**

Art. 1º - De acordo com o processo nº **004/2017**, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 25 de janeiro de 2021 a 25 de março de 2021, referente ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2011 a 12 de janeiro de 2016, ao(à) funcionário(a) **OREVALTE ANTONIO DA FONSECA**, portador(a) do RG: 10.842.491-1, ocupante do cargo efetivo de Fiscal.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 23 de dezembro de 2020.

MARA ALVES DA SILVA
Secretária de Gestão
Portaria SG – DP 618/2020

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

De acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 5º, JUSTIFICAMOS, as alterações na Ordem Cronológica de Pagamento referente ao mês de dezembro de 2020.

Fornecedor: CNPJ 01.061.762/0001-60.

Tipo Documento: Empenho nº 10874/000 2020.

Data Documento: 24/11/2020.

Data Vencimento: 17/12/2020.

Data Pagamento: 18/12/2020.

Valor total: R\$ 19.430,00.

Referente: Aquisição de equipamentos para laboratório a serem utilizados na Estação de Tratamento de água e na Estação de Tratamento de Esgoto do Município de Bom Jesus dos Perdões.

Justificativa: Na falta de indicação de dados bancários o pagamento ficou pendente até a confirmação pelo fornecedor, fato que foi corrigido somente em 18/12/2020, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para o pagamento supra citado. Tendo em vista, o justificado, tornamos pública a presente para que surtam os efeitos jurídicos e legais devendo ser realizado o referido pagamento.

Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões.